

PORTARIA Nº 38.310/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3412 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º -Fica concedida à funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
NILCEIA DO ROCIO SALVALAGIO	9345	13/11/12	12/11/14	SMED

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de novembro de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP